**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.**

Parecer ao Projeto de Lei do Poder Ordinário nº 010/2023.

*“****Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências****”.*

1. **DO RELATÓRIO**

Trata-se do Projeto de Lei 010/2023, de autoria do Poder Executivo, realizando abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 990.000,00 (Novecentos e noventa mil reais), com recursos do Superávit Financeiro apurado em Balaço Patrimonial, visando a construção da sede e do pátio de máquinas da secretaria Municipal de Infraestrutura.

1. **DA DECISÃO**

Após análise, verificado boa técnica legislativa e atendimento aos parâmetros de juridicidade, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO, REDAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** manifesta-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária 010/2023.

Diante

**É o parecer.**

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2023.

**ANGELA PIOVESAN**

Vereadora Presidente da Comissão

**APARECIDO DONIZETE**

Vereador Vice-presidente da Comissão

**EDER BOLDRIN**

Vereador Membro Titular da Comissão